

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 34-E/2020/ANCINE

PROCESSO N° 01416.007333/2016-16

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.72/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 72/2016, celebrado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74 e na Nota Técnica nº 64 E/2020/SGI/GAD/CGC (1830666), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global estimado do contrato as quantias especificadas a seguir:

- **R\$ 22,08 (vinte e dois reais e oito centavos)** referente ao valor retroativo de dezembro de 2019.
- **R\$ 386,40 (trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** referente ao valor retroativo de janeiro a outubro de 2020.
- **R\$ 191,81 (cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos)** referente ao valor atualizado de novembro a dezembro de 2020.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 19/12/2019.

Objeto: **Contrato n° 072/2016** – Contratação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Ancine e instituições de todo o País, visando a atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, da educação profissional, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

| | Item | Quantidade Estimada de Estagiários (A) | Valor estimado Mensal Por Estagiário (B) | Valor Estimado Mensal Total (C) = (A*B) | Valor Total Anual Estimado (D) = (C) *12 |
|---|---|--|--|---|--|
| 1 | Serviço de Agente de Integração para contratação de estagiários | 120 | R\$ 21,24 | R\$ 2.548,70 | R\$ 30.584,45 |

Secretário de Gestão Interna
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 10/12/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803769** e o código CRC **0A7BA758**.